DECRETO Nº 14.099, DE 06/05/2025

Institui a Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias para o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I –Representante do Gabinete;

a) Sandra Regina Brandão Guimarães

II- Representante da SEGOV

a) Cleonice de Jesus Felisberto

b) Cícero Augusto Cruz

II - Representante da Assessora Jurídica

a) Daniela Romaskevis Gomes Lopes Brum

b) Guilherme Otto Brito Koehne

III - Representante da SRH

a) Geisa Graziela Tavares – Presidente

b) Fabrício Santos Silva

IV - Representante da SEPLAG

a) Consolação de Freitas Sila Paula

b) Rosemary Pereira da Costa

V- Representante da SEMSA/SEMASH

a) Deivid Alexandre Pereira

b) Roberta Reis Vasconcellos

VI- Representante da SEMOB/ SEDRU / SEMAM

a) Renatha de Souza Toledo

b) Juliana Imaculada Mendes

VII- Representante da Secretaria Municipal de Educação

a) Marilene Francisco

b) Renata Fonseca Roberto de Souza

VIII- Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

a) André Luís Nunes Santos

b) Gustavo Mendes Martins

IX- Representante da SEDEURB

a) Alessandra Aparecida da Silva Bering

b) Giuliano Carlos Thomaz Dias

X – Representante do SINDSERP

a) Denise Aparecida Moura

Art. 3° A participação de todos os servidores será amplamente garantida por meio de reuniões inclusivas, consultas abertas e oportunidades de contribuição direta no processo de elaboração do Plano de Carreira.

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 dias para cumprimento do disposto art. 1º, podendo ser prorrogado por igual período.

Art 5º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o decreto 13.840/2025.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ponte Nova, 06 de maio de 2025.

.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo